



Guarapari, 5 de agosto de 2020.

DE: Comissão de Redação e Justiça
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 263/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 17/2020

Autoria:

DR. ROGÉRIO ZANON

Ementa: Dispõe que condenados por crime de violência doméstica não sejam nomeados para cargo público de qualquer natureza.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Parecer CRJ PL 17/2020 - Favorável

Próxima Fase: Para Distribuir na Comissão

CLEBINHO BRAMBATI
Vereador

